




Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



DESPACHO PROCURADORIA GERAL

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Aatoria do Prefeito Municipal para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final.


Jerônimo Monteiro – ES, 28 de janeiro de 2024.


BRUNA BELLO DE PAULA
Procuradora Geral CMJM
OAB/ES 32.246

DESPACHO PRESIDENTE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Encaminho o Projeto de Lei Municipal nº 002/2025 de Aatoria do Prefeito Municipal para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com prazo de oito dias, art. 80, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Jerônimo Monteiro – ES, 28 de janeiro de 2024.


CELSO ZUCOLOTO
Presidente CLJR


Vereador Everaldo Alves Rodrigues – Relator

Recebido: _____ 28 de janeiro de 2024.